



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 26 dias do mês de junho de 2017, às quatorze horas, nas dependências da Exposição Trabalho & Cidadania, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 225, saguão, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (CPADoc), sob a coordenação da Exma. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta e com a presença da Sra. Bruna Marinho Valle Roriz, do Centro de Memória - Escola Judicial, do Sr. Fábio Avelar Peixoto, da Secretaria de Documentação, da Sra. Isabela Freitas Moreira Pinto, da Secretaria de Documentação, do Sr. João Adeodato Peixoto, da Seção de Arquivo Geral, do Sr. José Ronaldo de Almeida, da Seção de Arquivo Geral, da Sra. Josiane Pereira Vitor, da Seção de Segurança da Informação e Comunicação, da Sra. Liliane Monteiro Serpa, da Diretoria Geral, da Sra. Lúcia Nádia Sena Piconi, da Diretoria Judiciária, da Sra. Maria Aparecida Carvalhais Cunha, do Centro de Memória - Escola Judicial, da Sra. Paula Vianna Pachito, do Gabinete da Presidência, da Sra. Priscila Bueno de Souza, do Centro de Memória - Escola Judicial, da Sra. Sângela Chagas Sabino, da Secretaria de Sistemas, e do Sr. Valério Lúcio Borges, da Secretaria de Sistemas.

Aberta a sessão, os presentes se cumprimentaram e aprovaram a ata da reunião anterior. Em seguida, passou-se aos itens da pauta.

**1) Informes sobre a reunião do Comitê Gestor Nacional da Memória e sobre as ações para incorporação dos requisitos de Gestão Documental no PJe**

A MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta informou que, na reunião do Comitê Gestor Nacional da Memória, ocorrida no dia 06 de junho de 2017, o TRT da 3ª Região foi considerado uma referência nacional na área de gestão documental. Na reunião do Comitê, também levantou-se a possibilidade de estabelecer uma parceria com a área de tecnologia da informação (TI) dos Regionais com o objetivo de dar encaminhamento aos trabalhos para implementar ferramentas de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 02 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

gestão documental no sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Na oportunidade, a Sra. Josiane Pereira Vitor informou que a Resolução CNJ N. 211, de 15 de dezembro de 2015, dispõe que todos os Tribunais possuam uma política de manutenção de documento eletrônico de acordo com as diretrizes do CNJ. Nesse sentido, é preciso criar um documento para propor e sistematizar a política de manutenção dos documentos eletrônicos no TRT da 3ª Região. A Sra. Josiane consultou a todos a respeito da conveniência em se criar um grupo de trabalho para que a CPADoc, a Tecnologia da Informação e a Secretaria de Documentação elaborassem, em conjunto, a minuta de um documento propondo as diretrizes da política de manutenção de documentos eletrônicos para posterior deliberação. Decidiu-se pela criação do grupo de trabalho, inicialmente, com os seguintes componentes: Isabela Freitas Moreira Pinto e Josiane Pereira Vitor. Entretanto, a Secretaria de Sistemas sinalizou que irá indicar um componente do setor, a Sra. Josiane sugeriu que fosse indicado um integrante da Diretoria de Administração, uma vez que tal política também abrangerá os documentos administrativos e, por fim, a Sra. Lúcia Nádia Sena Piconi propôs a indicação de algum membro da Secretaria de PJe.

**2) Informes sobre o Programa de Modernização de Arquivos do TST**

A MM. Juíza Maria Cristina Caixeta enfatizou que a falta de recursos financeiros é um grande entrave à viabilização dos projetos relacionados à gestão documental e que, por isso, é importante que o TRT da 3ª Região participe do Programa de Modernização de Arquivos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que encaminha recursos aos Tribunais que apresentam projetos de melhoria de seus arquivos. A MM. Juíza observou que o nosso Regional, no período de 2010 a 2016, apresentou proposta para requisitar recursos para a modernização de arquivos apenas no ano de 2010 e no ano de 2013, sendo que os recursos de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 03 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

2010 chegaram a ser devolvidos. Assim, ressaltou que está aberto o período de recebimento de propostas de melhoria de arquivos pelo Programa de Modernização de Arquivos do TST para o exercício de 2018 e que é de suma importância apresentarmos um projeto, pois os recursos que vierem a ser deferidos contribuirão muito para a melhoria das instalações arquivísticas do TRT da 3ª Região. A Sra. Maria Aparecida Carvalhais se encarregou de fornecer os contatos dos responsáveis pelo Programa de Modernização aos servidores da Sedoc, para que eles pudessem se informar sobre os detalhes do Programa, sobre as condições para a participação e sobre a possibilidade dos recursos serem utilizados para aluguel de imóvel para arquivo. Em seguida, a Sra. Sângela Sabino observou que, caso haja possibilidade, é importante contemplar a substituição dos sistemas que aportam a gestão documental nos projetos para modernização de arquivamento, tendo em vista, inclusive, o arquivamento no sistema de PJe. A MM. Juíza Cristina Caixeta mencionou que a verba desse Programa parece ser destinada apenas aos processos físicos, mas que convém confirmarmos com os organizadores.

**3) Grupo de trabalho - Edital de eliminação de autos findos arquivados em 2010 e 2011: apresentação da metodologia de trabalho; andamento das atividades e outros informes**

A Sra. Maria Aparecida informou que as Orientações sobre avaliação para destinação final de autos findos - Edital 01/2017 foram publicadas na página do "Programa de Gestão Documental", na *internet* e serão enviadas por e-mail a todas as Varas Do trabalho da 3ª Região. Em seguida, ponderou sobre a necessidade de prorrogação, mediante justificativa, do prazo de 120 dias estabelecido para a conclusão dos trabalhos de destinação final dos autos findos arquivados em 2010 e 2011, uma vez que os trabalhos desse ano estão



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 04 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

considerando a aplicação dos critérios de assunto na seleção da documentação para a guarda permanente ou descarte, o que não é fornecido pelo sistema e exige a análise individual dos processos. Essa análise requer um tempo maior para ser realizada, mesmo com o auxílio da equipe de estagiários contratada. Por fim, considerou importante observar que, nos primeiros 60 dias após a publicação do edital de eliminação, as partes interessadas poderiam requerer os processos, o que fez com que, nesse período, os trabalhos de avaliação dos autos findos ficassem limitados, pois ainda não era possível desintegrar os instrumentos de busca nem descartar documentos. A Sra. Paula Pachito, como representante da Presidência, apresentou a ressalva de que o prazo para a eliminação de autos findos foi definido como improrrogável pelo Presidente deste Regional. O Sr. João Adeodato acrescentou que os processos de guarda permanente que são detectados pelo sistema e, portanto, contemplados em listagens já foram retirados do montante de processos de todas as Varas do Trabalho da capital no que se refere ao ano de 2010. Ao ser indagado sobre a situação dos trabalhos no interior, o Sr. João Adeodato mencionou um levantamento que estava sendo realizado pelo Sr. José Ronaldo de Almeida com o objetivo de conhecer a situação de todas as varas do interior no que se refere às atividades de avaliação de autos findos. O Sr. José Ronaldo informou que o levantamento será compartilhado com todos os membros da CPADoc assim que for concluído e que, até aquele momento, havia detectado cerca de 05 Varas do Trabalho que não haviam iniciado os trabalhos dos editais de eliminação dos anos anteriores, caracterizando um atraso significativo. O Sr. José Ronaldo defendeu a realização de um contato direto com as unidades, como forma de obter um resultado mais rápido e eficiente. A MM. Juíza Cristina Caixeta sugeriu que, caso a situação persista mesmo após os contatos, a CPADoc tome decisões mais direcionadas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 05 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

João solicitou as devoluções de todos os processos com "Pendências" de uma só vez, tendo em vista que em outras eliminações, ao serem consultados os Secretários de Varas, cada um queria de forma distintas (de 30 em 30 dias, toda semana). Aprovada pela CPADoc as devoluções, como requerido.

**4) Demais questões abordadas**

A Sra. Lúcia Piconi fez alusão à Resolução Conjunta GP/GCR N. 74, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), para informar que existe o risco de algumas Varas do Trabalho realizarem o arquivamento definitivo do processo físico, quando da conversão para suporte eletrônico. A Sra. Lúcia informou também que, por recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o lançamento de arquivamento definitivo no processo físico só deve ser realizado após a baixa do processo eletrônico. A preocupação é que, se houver o arquivamento definitivo do processo físico no momento da conversão, o prazo de 05 anos no arquivo intermediário começará a ser contado e o processo físico será considerado apto para a eliminação ou guarda permanente antes do seu correspondente eletrônico. Assim, a Sra. Lúcia sugeriu que a matéria fosse submetida à apreciação da Corregedoria, com a sugestão de orientação às Varas do Trabalho a não lançarem o arquivamento definitivo nos processos convertidos em eletrônicos até que a parte eletrônica seja considerada finda. Nesse sentido, a MM. Juíza Cristina Caixeta solicitou que se formasse um grupo de 03 pessoas para trabalharem na redação do ofício da CPADoc à Corregedoria. Definiu-se que o grupo seria formado pelos seguintes componentes: Lúcia Nádia Sena Piconi, Maria Aparecida Carvalhais Cunha e Paula Vianna Pachito. Além desses integrantes, o grupo contará com a colaboração do servidor José Ronaldo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 06 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

de Almeida. Foi fixado o prazo de 10 (dez) dias para elaboração do ofício à Corregedoria. Na oportunidade, a MM. Juíza Cristina Caixeta informou que o Projeto de Lei nº 146, de 2007, que dispõe sobre a digitalização de documentos, foi aprovado no Senado no último dia 14. Por fim, a Sra. Lúcia informou também que algumas Varas do Trabalho estão aplicando o Selo Tema Relevante indiscriminadamente nos processos e que, por isso, convém reforçar as ações de divulgação do selo, esclarecendo como essa ferramenta deve ser utilizada. A Sra. Maria Aparecida ficou responsável por reforçar, junto às unidades de 1º grau, os critérios para a aposição do Selo.

Definiu-se que a próxima reunião será no dia 20 de outubro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões da Diretoria Judiciária. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão.

**NOMES E ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES**

**MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA**  
Juíza Coordenadora da CPADoc

**BRUNA MARINHO VALLE RORIZ**  
Centro de Memória - Escola Judicial



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 07 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

**FÁBIO AVELAR PEIXOTO**  
Secretaria de Documentação

**ISABELA FREITAS MOREIRA PINTO**  
Secretaria de Documentação

**JOÃO ADEODATO PEIXOTO**  
Sedoc - Seção de Arquivo Geral

**JOSÉ RONALDO DE ALMEIDA**  
Sedoc - Seção de Arquivo Geral

**JOSIANE PEREIRA VITOR**  
Seção de Segurança da Informação e Comunicação

**LILIANE MONTEIRO SERPA**  
Diretoria Geral

**LÚCIA NÁDIA SENA PICONI**  
Diretoria Judiciária



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

**MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA**  
**Centro de Memória - Escola Judicial**

Fl. 08 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

**PAULA VIANNA PACHITO**  
**Gabinete da Presidência**

**PRISCILA BUENO DE SOUZA**  
**Centro de Memória - Escola Judicial**

**SÂNGELA CHAGAS SABINO**  
**Secretaria de Sistemas**

**VALÉRIO LÚCIO BORGES**  
**Secretaria de Sistemas**